



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO INTEGRADO DE PREVENÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA VOLTADO AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PRATICADA EM FACE DE MAGISTRADAS E SERVIDORAS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO. - PA 452/2024

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenadora
2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para a elaboração de Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em face de Magistradas e Servidoras no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.	04/04/2024, das 11h às 11h:30min	Gabinete da Presidência	Márcia Andrea Farias da Silva

2 - Pauta

Discussão e aprovação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pela Portaria GP nº 101/2024.

3 - Participantes

Nome	Função
Sergei Becker	Vice-Coordenador
Marcos Pires Costa	Secretário de Gestão de Pessoas

Fernanda Cristina Muniz Marques	Diretora Geral
Silvia Maria Pontes de Castro	Secretária de Governança e Gestão Estratégica
Alda Augusta Jucá Fonseca	Coordenadora de Administração e Gestão Negocial
Daiane Silva dos Santos	Chefe da Divisão de Polícia Judicial
José Raimundo Pereira Siqueira	Secretário
Luane Fernanda Regert de Freitas	Chefe da Divisão de Comunicação Social

4 - Discussão dos itens da pauta

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Sergei Becker, deu início à reunião saudando todos os presentes, esclarecendo que o objetivo da presente reunião é a discussão e aprovação do Protocolo Integrado.

Posteriormente, o Secretário de Gestão de Pessoas, Marcos Pires, esclareceu que a minuta do referido Protocolo foi elaborado pela SGP e compartilhada com os demais integrantes, ressaltando, ainda, que o presente colegiado tem o prazo de 60 dias, a contar de 29/2/2024, para conclusão dos trabalhos, ou seja, a data limite é 29/4/2024 (PORTARIA GP/TRT16 nº 101/2024).

A magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Boueres, integrante do Grupo de Trabalho e ausente por se encontrar Presidindo audiências na VT de Barreirinhas, encaminhou, via email, proposta de retificação da minuta elaborada pela SGP.

O magistrado Sergei Becker e as servidoras Silvia Maria Pontes de Castro e Luane Fernanda Regert de Freitas sugeriram alterações na minuta do Protocolo Integrado.

Todas as propostas foram acatadas pelos participantes da reunião.

Após, a servidora Silvia Maria Pontes de Castro registrou que o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho será avaliado por ocasião do Prêmio CNJ de Qualidade, na forma prevista no art.9º, XXII, da Portaria CNJ nº 353/12023.

Restou definido que a SGP fará as devidas alterações no Protocolo Integrado, o qual será compartilhado, via Google drive, com os demais integrantes do Colegiado, para conclusão até o dia 9/4/2024.

Por fim, o magistrado Sergei Becker agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sergei Becker
Juiz Auxiliar da Presidência; Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral

Marcos Pires Costa
Secretário de Gestão de Pessoas

Silvia Maria Pontes de Castro
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

Alda Augusta Jucá Fonseca
Coordenadora de Administração e Gestão Negocial

Daiane Silva dos Santos
Chefe da Divisão de Polícia Judicial

José Raimundo Pereira Siqueira
Servidor lotado na SGP; Secretário do Grupo de Trabalho

Luane Fernanda Regert de Freitas
Chefe da Divisão de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 04/04/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe do Setor**, em 04/04/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 04/04/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/04/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/04/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 09/04/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0118568** e o código CRC **E87ECC21**.

Referência: Processo nº 000000452/2024

SEI nº 0118568